

ROTEIRO DAS OFICINAS
Oficina com o Abastecimento Público

Duração: até 150 minutos

Modo: virtual

Moderação: DRHS

DESENVOLVIMENTO

1. Abertura. (5 min)

A palavra do DRHS. Contexto. Características da Oficina (caráter propositivo). O uso da Representação com Representatividade.

2. Como será a Oficina? (5 min)

A Moderação apresenta o formato da Oficina. Serão oferecidos dois temas referentes à Lei 10.350/94 como motivação para a participação. O uso da palavra para comentários e sugestões sobre cada tema será livre e coordenado pela Moderação. Cada participante que quiser fazer uso da palavra dirá seu nome e disporá de até 5 (cinco) minutos para apresentar seus comentários e propostas. Um participante poderá usar seu tempo para concordar ou discordar de manifestações anteriores. A Moderação cuidará para que todos possam fazer uso da palavra.

3. Apresentação dos Participantes. (10 min)

Cada participante dirá seu nome, instituição a que pertence e, em UMA palavra, a motivação do grupo de interesse em relação à gestão adequada da água no RS.

4. Questões motivadoras (100 min)

Serão apresentadas duas questões que servirão de motivação para a manifestação dos participantes.

5. Outros temas (30min)

Nesta Etapa, os participantes poderão aportar outros temas além daqueles apresentados pela Moderação. Cada participante que quiser, terá até 5 (cinco) minutos, resguardado o tempo máximo desta Etapa, para apresentar o tema, acompanhado de comentários e propostas objetivas.

QUESTÕES MOTIVADORAS

– Na opinião do setor de Abastecimento Público a Lei Estadual 10.350/94 trata de forma adequada os temas clássicos da gestão de recursos hídricos; Outorga, Plano de Recursos Hídricos por Bacia Hidrográfica, Cobrança, Agência de Bacia, Comitês de Bacia. Comente!

- O atual Conselho de Recursos Hídricos (CRH) teve sua concepção baseada no “princípio da descentralização da decisão”, ou seja, não temos representação de todos os grupos de interesse nos usos da água lá representados. E nem considera a evolução conceitual da gestão de recursos hídricos, como por exemplo, o Novo Marco Regulatório do Saneamento. Na opinião dos prestadores dos serviços de Abastecimento Público:

() O CRH atual atende às necessidades da gestão de recursos hídricos no Rio Grande do Sul

() O CRH precisa ter, em sua composição, maior representatividade dos grupos de interesse nos usos da água, mantendo seu papel máximo no processo decisório no sistema de gestão da oferta.

() O CRH precisa ter, em sua composição, maior representatividade dos grupos de interesse nos usos da água, assumindo a condição de seu papel máximo no processo decisório no sistema de gestão dos usos múltiplos da água, ou seja, na gestão da oferta e da demanda.